



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, esmerada prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva e, em observância do princípio da celeridade, dentre outros,

RESOLVE

NOMEAR para atuar na Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva junto a Confederação Brasileira de Ciclismo o Auditor Henrique Cardoso dos Santos.

Curitiba, 10 de março de 2016.


MARCELO LOPES SALOMÃO
Presidente STJD do Ciclismo